



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 134, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FRANCIS DOS SANTOS RIOS**, matrícula SIAPE nº 1727691, CPF: 022.877.703-80, para assumir as funções da Coordenadora de Políticas Estudantis, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL**, SIAPE nº 1982003, CPF: 419.193.003-68.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria